DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.palmarespaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 45.126.992/0001-36
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281
Telefone: (17) 3587-1500
Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 51.840.627/0001-91
Rua Rui Barbosa, 200
Telefone: (17) 3587-1165
Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000
PALMARES PAULISTA – SP.

DECRETO Nº 092/2026 , de 05 de novembro de 2026

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO BAIRRO SITUADO NO PERÍMETRO URBANO

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, prefeito do município de Palmares Paulista, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no Art. 39, inciso IV e Art. 69, incisos VI, XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município,

Art. 1° - Em função do logradouro público, ora implantado, denominado " Estrada Municipal PLP 030 ", posteriormente denominado " **AV PASCHOAL GAGLIARDI** " localizado no Perímetro Urbano do Município de Palmares Paulista SP, tendo em vista alguns empreendimentos já instalados e também outros com futuras instalações à sua margem direita (sentido Palmares Paulista – Ariranha), originalmente denominado Sítio Santo Antonio com uma área de 66.716,42 m2, abrangendo, também o lado ímpar da Rua Amélia Jorge Verona, assim como outras vias internas já denominadas, em continuidade ao Loteamento Residencial Beatriz 2, passa este bairro a ser denominado **"RECANTO DIONIZIO GOMIERI"**, que abrange a propriedade com a Matrícula nº 15.950 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Adélia SP, estando a mesma em fase de REURB neste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE PALMARES PAULISTA, 05 de novembro de 2026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e Afixado nesta Prefeitura, na data supra, e remetido para fins de condição de validade à Imprensa Oficial do Município.

Lucilene Cristina Garcia Andrade
Diretora do Departamento de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone(0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA N° 68, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Institui Comissão Especial para análise e avaliação das propostas técnicas apresentadas no âmbito do Processo Licitatório n° 73/2026, com julgamento pelo critério de técnica e preço, nos termos do edital".

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da lei orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica instituída a comissão especial para análise e avaliação das propostas técnicas referente à contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual na área educacional, conforme padrões estabelecidos no processo licitatório n° 73/2026.

Art. 2° - Para compor a comissão prevista no artigo anterior ficam designados os seguintes servidores municipais do Departamentos de Educação:

a) Cristiane Antônia de Oliveira Michelan, RG: 28.xxx.xxx-4

b) Fernanda Aparecida Olegário Seique, RG: 26.xxx.xxx-0

c) Elisa Aparecida Turim Piveta, RG: 10.xxx.xx9

Art. 3° - A Comissão atuará no procedimento de análise da prova de conceito consistente na verificação do atendimento dos padrões estabelecidos no respectivo processo licitatório, cabendo à mesma emitir laudo técnico de avalição, aprovando ou recusando o referido material.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 17 de novembro de 2026.

Lucas Aparecido da Assumção
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

LUCILENE CRISTINA GARCIA DE ANDRADE
Diretor do Departamento de Governo